



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000357

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de agosto de 2025

Ano 7

SUMÁRIO

- DECRETO 008/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000357

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de agosto de 2025

Ano 7

Decreto



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidores efetivos em cumprimento de decisão judicial e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ-BA, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 8000661-58.2024.8.05.0009, em trâmite perante na Única Vara da Comarca de Anagé-BA, que suspendeu os atos de homologação do concurso da Câmara Municipal, bem como os efeitos dos atos de nomeação e posse dos servidores, HEMERSON SANTOS PATEZ e REINALDO SANTOS MOREIRA;

CONSIDERANDO que a decisão judicial possui caráter obrigatório e deve ser cumprida imediatamente pela Administração Pública, em observância ao Princípio da Legalidade constante na Carta Magna;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados dos cargos efetivos os servidores dessa Casa Legislativa, HEMERSON SANTOS PATEZ matrícula funcional nº 144 e REINALDO SANTOS MOREIRA, matrícula funcional nº 145, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 8000661-58.2024.8.05.0009.

Art. 2º A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal adotará as providências necessárias para registro e execução deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anagé-Bahia, 27 de agosto de 2025.

MESSIAS VIEIRA DA SILVA
Presidente